



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 51/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 2690/09, que retifica o Decreto Judiciário 2642/09,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Juízes de Direito e Juízes Substitutos plantonistas na 7ª Região da jurisdição comum, indicados no Decreto Judiciário nº 2690/09, em retificação ao Decreto Judiciário nº 2642/09, para responderem pela jurisdição eleitoral das zonas eleitorais nela compreendidas.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Redigido em 19/01/2010